



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS



DIÁRIO OFICIAL

ANO IV Nº 127 - LIMA CAMPOS, QUARTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2016. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO.....	01
ATO CONVOCATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS.....	01
PORTARIAS.....	02

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2016, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos psicotrópicos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa:

DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, situada na Av. Industrial Gil Martins, nº 1203, Centro, Bairro Pio XII, CEP: 64.019-825, Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.956.130/0001-28, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 179.050,86 (cento e setenta e nove mil, cinquenta reais e oitenta e seis centavos), conforme segue:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				V.UNIT.	V.TOTAL
01	Diazepam 10mg(5mg/ml) injetavel c/50 amp	cx	50	RS 84,73	RS 4.236,50
02	Dolosal 50mg/ml (cloridrato de petidina) c/50 amp	cx	40	RS 104,77	RS 4.190,80
03	Cloridrato de tramadol 50mg/ml c/60 amp	cx	50	RS 108,39	RS 5.419,50
04	Ketamim 50mg/ml Cloridrato de dextrocetamina c/5 amp	cx	60	RS 186,20	RS 11.172,00
05	Cloridrato de bupivacaina + Glicose (neocaina pesada) c/40 amp	cx	78	RS 640,97	RS 49.995,66
06	Sulfato de morfina 0,2mg/ml c/50 amp	cx	48	RS 323,62	RS 15.533,76
07	Tiopental sodico 1g c/25 amp	cx	30	RS 1.248,48	RS 37.454,40
08	Cloreto de suxametonio 100mg c/ 1 frasco	cx	30	RS 17,89	RS 536,70
09	Cloreto de suxametonio 500mg c/ 1 frasco	cx	30	RS 25,73	RS 771,90
10	Sevoflurano 250 ml c/1 frasco	cx	30	RS 484,12	RS 14.523,60
11	Longactil cloridrato de clorpronzina 25 mg (5mg/ml) c/10 amp	cx	36	RS 27,59	RS 993,24
12	Haloperidol 5mg/ml c/50 amp	cx	36	RS 101,48	RS 3.653,28

13	Dormium (midazolam) 15mg/3ml c/5 amp	cx	36	RS 9,51	RS 342,36
14	Clonidin (cloridrato de clonidina 1ml) c/30 amp	cx	36	RS 356,95	RS 12.850,20
15	Fentanest (citrato de fentanila 0,05mg/ml) c/50 amp	cx	36	RS 331,05	RS 11.917,80
16	Fenobarbital sodico 200mg/ml c/60 amp	cx	30	RS 72,48	RS 2.174,40
17	Diazepam comprimidos 5mg c/200 comp.	cx	48	RS 16,76	RS 804,48
18	Dizapan comprimido 10mg c/200 comp	cx	48	RS 16,76	RS 804,48
19	Propofol 10mg/ml c/5 amp	cx	36	RS 46,55	RS 1.675,80

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 05 de julho de 2016.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

ATO CONVOCATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATO CONVOCATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2016, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, situada na Av. Industrial Gil Martins, nº 1203, Centro, Bairro Pio XII, CEP: 64.019-825, Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.956.130/0001-28, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLEADOR: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante.



te/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de julho de 2016.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA

Portaria nº 05 07 001/2016

Concede diária que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Jaiza Alencar dos Santos Borges portadora do CPF nº 237.421.523-87 e RG nº 054488802014-1 SSP/MA residente na Rua Santa Amália s/nº, Presidente do Conselho Municipal de Educação, três (03) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada, totalizando o valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís/MA, para participar do VI Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Estado do Maranhão que acontecerá nos dias 07 e 08/07/2016.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;
Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 05 de Julho de 2016.

João Batista Oliveira mota
Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração



Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br
Antonio José do Nascimento Silva
Editor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09
PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.
Fone: (99) 3646-1112
Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br
Antonio José do Nascimento Silva
Editor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09
PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.
Fone: (99) 3646-1112
Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br
Antonio José do Nascimento Silva
Editor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09
PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.
Fone: (99) 3646-1112
Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br
Antonio José do Nascimento Silva
Editor